



13.º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 002/2018.

Ilmo Sr.

Secretário Municipal do Trabalho e do Emprego,

O Gestor e a Comissão de Monitoramento do Termo 002/2018, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, e com base no Decreto Municipal n.º 17.708/2017 e suas alterações, especialmente o art. 48, após anuência do gestor e da OSC, solicita o apostilamento ao Termo de Colaboração n.º 002/2018, celebrado em 10 de janeiro de 2018, com a FULBEAS – Fundação Líbero Badaró de Ensino, Assistência Social e Cultura denominada OSC, para atualização do cronograma de desembolso com as seguintes alterações:

- Ajustes no cronograma de desembolso anexo.

São José do Rio Preto, 02 de janeiro de 2020.


Marciany Roberta Delmondes
Chefe de Divisão
Sec. Mun. do Trabalho e do Emprego - SMTE


Nayara Senhorini Tanesi
Agente Administrativo
Chefe de Setor
Sec. Mun. do Trabalho e Emprego-SMTE


Marcelo E. A. Arantes
Assessor da Secretária
Sec. Mun. do Trabalho e Emprego-SMTE

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO EMPREGO

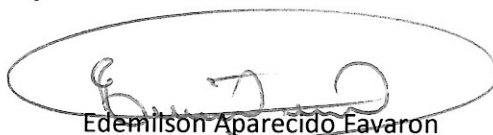


13.º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 002/2018.

O Município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal do Trabalho e do Emprego, situada na Rua Ondina, 216 – Redentora -, doravante denominada SECRETARIA, representada neste ato por seu titular, Edemilson Aparecido Favaron, portador da cédula de identidade RG 16929493 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 088.426.588-98, autorizado pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto n.º 17.703 de 03 de fevereiro de 2017 e em razão da competência de delegação atribuída pelo Decreto Municipal n.º 17.708/2017, embasado na Lei Federal n.º 13.019/14, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/15, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, e com base no Decreto Municipal n.º 17.708/2017 e suas alterações, especialmente o art. 48, após anuência do gestor e da OSC, RESOLVE apostilar o Termo de Colaboração n.º 002/2018, celebrado em 10 de janeiro de 2018, com a FULBEAS – Fundação Líbero Badaró de Ensino, Assistência Social e Cultura denominada OSC, para atualização do cronograma de desembolso com as seguintes alterações:

- Ajustes no cronograma de desembolso anexo.

São José do Rio Preto, 02 de janeiro de 2020.



Edemilson Aparecido Favaron

Secretário Municipal do Trabalho e do Emprego

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO EMPREGO

Rua Ondina, 216 – Redentora - CEP 15015-200 - São José do Rio Preto - SP
Telefone (17) 3211 4950 / 3218 8041 - smt@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



13.º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 002/2018.

Autorizo o 13º Apostilamento do termo 002/2018 com a OSC FULBEAS – Fundação Líbero Badaró de Ensino, Assistência Social e Cultura e Secretaria do Trabalho e do Emprego, nos termos do Decreto Municipal nº 17.708/2017, embasado na Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15.

São José do Rio Preto, 02 de janeiro de 2020.

Edemilson Aparecido Favaron

Secretário Municipal do Trabalho e do Emprego

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO EMPREGO



FULBEAS

Fundação Líbero Badaró de Ensino, Assistência Social e Cultura

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS FINANCEIROS

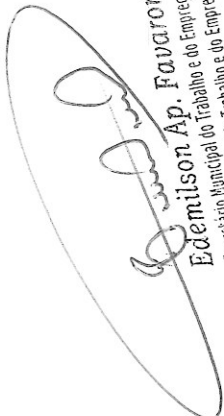
ANO 2020

Origem do recurso: MUNICIPAL

DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	1/3 FÉRIAS	13º SALÁRIO	RESCISÕES	TOTAL
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 18.710,20	R\$ 20.963,95	R\$ 20.963,95	R\$ 20.992,25	R\$ 20.992,25	R\$ 20.992,25	R\$ 21.021,84	R\$ 21.021,84	R\$ 21.021,84	R\$ 21.021,84	R\$ 21.021,84	R\$ 21.021,84	R\$ 21.021,84	R\$ 21.021,84		R\$ 249.745,89
Serviços de Terceiros / Benefícios	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ -
Provisão	R\$ -												R\$ 7.007,28	R\$ 21.021,84	R\$ 13.786,00	R\$ 41.815,12
Serviços de Terceiros	R\$ 6.000,00	R\$ 7.447,44	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 5.356,55	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00				R\$ 64.803,99
Material de Consumo																R\$ -
TOTAL	R\$ 24.710,20	R\$ 28.411,39	R\$ 26.963,95	R\$ 26.992,25	R\$ 26.992,25	R\$ 26.992,25	R\$ 27.021,84	R\$ 26.378,39	R\$ 25.021,84	R\$ 25.021,84	R\$ 25.021,84	R\$ 25.021,84	R\$ 7.007,28	R\$ 21.021,84	R\$ 13.786,00	R\$ 356.365,00

São José do Rio Preto, 02 de janeiro de 2020.

Hélio Fernando Jurkovich - Vice-Presidente


Edemilson Ap. Favaron
 Secretário Municipal do Trabalho e do Emprego
 Secretaria Municipal do Trabalho e do Emprego